



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

Portaria nº 215 de 25 de maio de 2023.

**Prorroga o prazo para conclusão do
Processo Administrativo Disciplinar
001/2023, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando o ofício apresentado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2023, instituída por meio da Portaria Municipal nº. 143 de 10 de abril de 2023, que solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (dias), o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria, nº 143 de 10 de abril de 2023, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Durandé, 25 de maio de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal